



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 30 de novembro de 2018, Nº 2237.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 704, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII e da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 546, do cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DGA-04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 26 de novembro de 2018.

Ladário, 29 de novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Lê-se:

PORTARIA Nº 713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII e da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**


Art. 1º Exonerar **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 546, do cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DGA-04.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 26 de novembro de 2018.

Ladário, 29 de novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Ladário-MS, 3 de dezembro de 2018.



IRANIL SOARES DE LIMA
Prefeito de Ladário